REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2005

II
Série

Número 194

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO
Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Despacho n.º 63/2005
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DAEDUCAÇÃO

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E CLUBE FUTEBOLANDORINHA
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 258/2004

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso
Lista

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DAEDUCAÇÃO

Despacho conjunto

O Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação de 25, de Novembro de 2004, veio enquadrar a concessão de um apoio específico para pagamento de propinas aos docentes pertencentes aos quadros de escola ou de zona pedagógica da Região Autónoma da Madeira que preencham os requisitos estipulados neste despacho.

Este apoio efectuar-se-á mediante uma transferência de verba para a Universidade da Madeira.

Nestes termos, ao abrigo do n.º8 do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação de 25, de Novembro de 2004, deter-mina-se:

O montante a ser transferido para a Universidade da Madeira, referente às propinas dos docentes que se encontram abrangidos pelos n.ºs 1 e 2 do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação de 25 de Novembro de 2004, para o ano escolar 2004/2005 é no valor de 670 euros.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aos 14 de Julho de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIAREGIONALDO TURISMO

Direcção dos Serviços Administrativos

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-10-03, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19.NOV (diploma este adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01.ABR):

- ÉLVIO NICOLAU DE GOUVEIAE SOUSA - telefonista do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Secretário Regional do Turismo e Cultura - nomeado, em comissão de serviço extraordinária, como Assistente Administrativo da carreira de assistente administrativo, durante seis meses, com início em 2005-10-03, com colocação na Secção de Orçamento e Receitas da Direcção de Serviços Administrativos da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, sendo remunerado pelo índice 199 do regime geral.

Funchal, 3 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS, João Avelino Gonçalves Rodrigues

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 63/2005

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Assistência e Manutenção Mecânica da Direcção de Serviços de Materiais e Equipamento no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, encontra-se ocupado em regime de substituição;

Considerando que, por meu despacho de 13/06/2005, foi autorizado o processo de recrutamento e selecção para o titular daquele cargo, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, estabelecido na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 38.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março;

Considerando que na sequência dos procedimentos que, nos termos da lei, foram levados a efeito para o provimento daquele cargo, o júri nomeado para proceder à avaliação da única candidatura apresentada, concluiu que o candidato licenciado Francisco Miguel Pereira Ferreira, para além de reunir todas as condições legais necessárias para o provimento do lugar de Chefe de Divisão, possui também o perfil adequado para o lugar em causa, dado possuir experiência e conhecimentos sobre coordenação e acompanhamento da manutenção de viaturas e equipamentos, gestão patrimonial de viaturas e equipamentos e elaboração de projectos de montagens e alteração em viaturas:

Assim, determino que, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º, dos n.ºs 8 e 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, seja nomeado, em regime de comissão de serviço, o Assessor, FRANCISCO MIGUEL PEREIRA FERREIRA, do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO MECÂNICA, cargo de direcção intermédia de 2.º Grau, no quadro de pessoal dos referidos Serviços, com efeitos a 03 de Outubro de 2005.

A despesa resultante desta nomeação no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional não é cabimentada na rubrica orçamental destes Serviços, em virtude do disposto no artigo 101.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, pelo que será cabimentada na rubrica Sec. 06; Cap.º 02; Divisão 00; Subdivisão 00; Código 01.01.03. para o ano económico de 2005, juntando-se, em anexo, a informação de cabimento.

A presente nomeação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 30 de Setembro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 03/10/2005:

- foram autorizadas as nomeações definitivas, de JOSÉ DA CONCEIÇÃO LUCAS e ANTÓNIO PEREIRA MIGUEL, para a categoria de Marteleiro Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 4 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DAEDUCAÇÃO

INSTITUTO DO DESPORTO DAREGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA
CLUBE FUTEBOLANDORINHA

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 258/2004

No âmbito da política de fomento e apoio ao desporto, a todos os seus níveis, promovendo a criação de condições técnicas, logísticas e materiais necessárias à sua prossecução, é celebrado, ao abrigo do art.66.º da Lei n.º 30/04, de 21 de Julho e dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, adiante designado por IDRAM, devidamente representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. Jaime Pereira de Lima Lucas, e o Clube Futebol Andorinha adiante designado abreviadamente por Clube, devidamente representado pelo seu Presidente, Sr Rui Alberto Garanito Santos, subordinado às seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª
(Objecto do contrato)

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto a concepção construção da canalização da Ribeira Grande junto ao campo de futebol, e aos trabalhos a mais referentes a 1ª fase da construção do campo de futebol, conforme projecto aprovado pelo IDRAM.

Cláusula 2.ª
(Vigência do contrato)

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência do presente contrato decorre desde a data da sua assinatura e até à satisfação integral de todos os encargos e responsabilidades a ele inerentes.

Cláusula 3.ª
(Comparticipação financeira)

1 - O Governo Regional da Madeira, através do IDRAM prestará apoio financeiro ao 2.º outorgante, em 100% dos encargos inerentes à concepção construção da canalização da Ribeira Grande junto ao campo de futebol, e aos trabalhos a mais referentes a 1ª fase da construção do campo de futebol, bem como os respectivos encargos financeiros decorrentes do contrato de financiamento a celebrar pelo Clube junto de uma entidade bancária.

2 - O montante máximo do financiamento a contrair pelo 2.º outorgante será de 1.464.047€ (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil e quarenta e sete euros) divididos em 959.001€ (novecentos e cinquenta e nove mil e um euros) referentes aos trabalhos a mais da 1.ª fase do campo de futebol 505.046€ (quinhentos e cinco mil e quarenta e seis euros) referentes à concepção construção da canalização da ribeira grande junto ao campo de futebol, e por um prazo máximo de 15 anos e com um período de carência de 4 anos.

3 - Nos anos de 2005 a 2019 inclusivé, o empréstimo vencerá juros que resultem da aplicação do equivalente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um spread 1,5 %, arredondada para 1/16 percentual superior vigente na data de início de cada período de contagem de juros.
   a) O valor exacto dos juros e outros encargos financeiros com estes relacionados, deverão ser comunicados ao IDRAM, mediante carta a enviar pelo 2.º outorgante, com antecedência mínima de 30 dias em relação ao vencimento dos mesmos.

4 - As comparticipações do Governo Regional da Madeira, a processar através do orçamento privativo do IDRAM, correspondentes a 100% do capital e juros, serão repartidas pelos anos económicos de 2005 a 2019, da seguinte forma:

Ano económico de 2005	-	57.890,80€
Ano económico de 2006	-	57.890,80€
Ano económico de 2007	-	57.890,80€
Ano económico de 2008	-	58.049,40€
Ano económico de 2009	-	155.177,00€
Ano económico de 2010	-	165.010.10€
Ano económico de 2011	-	164.836.80€
Ano económico de 2012	-	164.687.20€
Ano económico de 2013	-	164.470.60€
Ano económico de 2014	-	164.276.90€
Ano económico de 2015	-	164.075.80€
Ano económico de 2016	-	163.867,10€
Ano económico de 2017	-	163.550.50€
Ano económico de 2018	-	163.425.60€
Ano económico de 2019	-	163.425,60€
Ano económico de 2020	-	163.192,10€

Cláusula 4.ª
(Direitos e obrigações das partes)

1 - No âmbito do presente contrato constituem obrigações do Governo Regional representado pelo IDRAM:
   a) Conceder ao 2.º outorgante os montantes referidos no n.º 4 da cláusula precedente, com a periodicidade inerente às prestações acordadas;
   b) Assumir os encargos com juros de mora, resultantes dos atrasos que lhe sejam imputáveis;
   c) Proceder à transferência directa das verbas respeitantes às prestações de capital e juros directamente para conta bancária a indicar pela entidade financiadora;
   d) Garantir a utilização do campo de futebol pela população escolar oficial, Desporto Federado e recreação e lazer, através de Protocolos a celebrar com o Clube.

2 - No âmbito do presente contrato constituem obrigações do Clube:
   a) Submeter à aprovação do IDRAM os termos do contrato de financiamento a celebrar com a entidade bancária;
   b) Proceder ao pagamento dos trabalhos a mais anteriormente referidos, e proceder a concepção construção da canalização da ribeira grande junto ao campo de futebol;
   c) Efectuar o pagamento de todas as despesas de construção e dos trabalhos a mais anteriormente referidos através de conta bancária a criar para o efeito, por forma a demonstrar ao IDRAM os custos reais

facturados do projecto, garantindo, simultaneamente, a existência de registos contabilísticos adequados a um perfeito controlo de custos e proveitos do projecto.

e) Disponibilizar as instalações de acordo com o protocolo a celebrar com o IDRAM.

Cláusula 5.ª
(Controlo da execução do contrato)

1 - Compete ao IDRAM fiscalizar a execução do presente contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspecções e inquéritos.

2 - O Clube deverá prestar ao IDRAM todas as informações por este solicitadas relativas à execução do contrato.

Cláusula 6.ª
(Revisão e cessação do contrato)

1 - O presente contrato-programa poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias.

2 - A vigência do presente contrato-programa cessa nas seguintes circunstâncias:

a) Quando esteja concretizado o seu objecto e satisfeitos todos os compromissos a ele inerentes;

b) Se se verificar a impossibilidade de realização dos seus objectivos essenciais;

c) Pela resolução do contrato pelo IDRAM, nos termos do disposto nos números 4 e 5 da presente cláusula.

3 - O atraso na execução do plano de desenvolvimento desportivo confere ao IDRAM o direito de fixar novo prazo ou calendário para a sua execução.

4 - O IDRAM reserva-se ao direito de resolver o contrato verificando-se novo atraso na execução do plano de desenvolvimento desportivo, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de comparticipação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objecto do contrato ficar comprometida.

5 - O incumprimento culposo do plano de desenvolvimento desportivo, por parte do Clube, confere ao IDRAM o direito de resolver o contrato e reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do plano; nas demais situações, o incumprimento confere ao IDRAM apenas direito a reduzir proporcionalmente a comparticipação.

6 - O Clube não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras, enquanto não forem repostas as quantias que nos termos do número anterior devam ser restituídas.

Funchal, 17 de Novembro de 2004.

O 1.º OUTORGANTE, Assinatura ilegível

O 2.º OUTORGANTE, Assinatura ilegível

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Na sequência do procedimento administrativo de reclassificação profissional da funcionária Odette Rodrigues Dias, com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretária Regional de Educação, para a carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2ª classe, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação a 16 de Agosto do corrente ano e reunidos que estão todos os requisitos legais, de acordo com o artigo 7.º e o n.º 3 do artigo 6.º e do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, nomeio no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 37/2005, de 20 de Abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, a funcionária Odette Rodrigues Dias, na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, escalão 1, índice 400.

O período de exercício efectivo de funções em comissão de serviço extraordinária, revela na nova carreira para efeitos de promoção, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Costas).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 30 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Lista

Profissionalização em serviço - 1º Ano

Ano escolar de 2005/2006

2.º ciclo de ensino básico

NOME	GRUPO	ESCOLA / ZONA PEDAGÓGICA
•CARLA MARIA PARULHAS DUARTE COUTINHO	1º (PREP.)	ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS **a)**
•MARIETE GARCIA DO AMARAL	"	ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ
•CRISTINA MARIA MORAIS CORREIA	"	ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS S. ROQUE **a)**
•ANABELA DE JESUS FIGUEIREDO SANTOS	"	ESCOLA BÁS./SEC.PADRE MANUEL ÁLVARES **a)**
•LUÍS PEDRO LOPES DE C. ALBUQUERQUE	"	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO **a)**
•JOÃO ANTÓNIO LYSTER FRANCO DAVID	"	ESCOLA BÁS/SEC. PROF. DR. FRANCISCO DE FREITAS BRANCO
•MARIA LUÍSA DOS SANTOS RODRIGUES DO TANQUE	"	ESCOLA BÁS/SEC PONTA DO SOL **a)**
•CARLA MARISA GONÇALVES DE FRANÇA	"	ESC. BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA N. JÚNIOR
•MANUEL CALAÇA DE SOUSA	"	ESCOLA BÁS/SEC.PADRE MANUEL ÁLVARES
•PAULA CRISTINA GONÇALVES T.AGUIAR	"	ESC. BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇAL

NOME	GRUPO	ESCOLA / ZONA PEDAGÓGICA
•SARA MARIA CUNHA VIEIRA	"	ESCOLA BÁS/SEC. BISPO D. MANUEL F. CABRAL
•MARIA LÍDIA MENDES ROMANO	"	ESCOLA BÁS/SEC. D. LUCINDA ANDRADE
•MARIA JOSÉ FERNANDES CAMACHO	4º	ESC. BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS ESTREITO CÂMARA LOBOS
•PEDRO MANUEL FERREIRA COSTA	4º	ESCOLA BÁS/SEC. DE SANTA CRUZ
•JOANA SANTOS PAIVA	5º (PREP)	COLÉGIO SANTA TERESINHA
•PAULO JORGE JARDIM PIMENTA	"	COLÉGIO SANTA TERESINHA
•MARIA LUCILINA GOUVEIA DE JESUS	ED. MUSICAL	GAB. COORDENADOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
•MARLENE DINA GONÇALVES ORNELAS TELO	ED. MUSICAL	GAB. COORDENADOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
•MARIA LEÓNIA FREITAS CAIRES DE SOUSA	ED. MUSICAL	GAB. COORDENADOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
•MANUEL DUARTE DA SILVA FERREIRA	ED. MUSICAL	ESCOLA BÁS/SEC. BISPO D. MANUEL F. CABRAL
•ANTÓNIO CAMACHO FERNANDES	ED. MUSICAL	ESCOLA BÁS/SEC. D. LUCINDA ANDRADE
•MARIA DE FÁTIMA ABREU FARIA	ED. MUSICAL	ESCOLA BÁS. 2º E 3º CICLOS ESTREITO CÂMARA LOBOS
•PAULO JORGE VIEGAS ANSELMO	ED. MUSICAL	ESCOLA BÁS. 2º E 3º CICLOS CANIÇAL

3.º ciclo de ensino básico

NOME	GRUPO	ESCOLA / ZONA PEDAGÓGICA
•ANTÓNIO LEONARDO SILVA SANTOS	4º A	ESCOLA BÁS/SEC.PONTA DO SOL
•MARIA LEONOR REBELO TORRES CANCINO	"	ESCOLA BÁS/SEC.PONTA DO SOL
•BELA MARIA DA COSTA FRADE	"	ESCOLA BÁS/SEC.PADRE MANUEL ÁLVARES
•CARLA MARIA GUIMARÃES FERREIRA SILVA	4º B	ESOLA BÁS/SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
•MARIA FERNANDA ROCHA MACHADO	"	ESCOLA BÁS/SEC. D. LUCINDA ANDRADE
•LUÍS MIGUEL DA COSTA FIGUEIRA	"	ESCOLA BÁS/SEC. DO CARMO
•LEONILDE DA CONCEIÇÃO FERNANDES	"	ESCOLA BÁS/SEC. DOS 2º E 3º CICLOSDR.ALFREDO FERREIRA NÓBREGA
•SARA ISABEL MOREIRA TEIXEIRA DE AGUIAR	"	ESC.BÁSICA 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO
•ISABEL MARIA SOUSA COSTA	"	ESCOLA BÁS/SEC.PADRE MANUEL ÁLVARES
•FILIPE EUSÉBIO JESUS ANDRADE GOMES	5º (SEC.)	ESCOLA BÁS/SEC.PONTA SOL
•MÓNICA DA SILVA SPÍNOLA ALVES	"	ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ
•VALDEMAR FREITAS SOUSA	5º (SEC.)	ESCOLA SALESIANA ARTES E OFÍCIOS
•MARIA IVONE PESTANA GOINÇALVES	"	COLÉGIO INFANTE D. HENRIQUE
•SUSANA MARIA CORREIA DE FREITAS LUÍS	"	ESCOLA BÁS/SEC. DO CARMO
•ROSANA JARDIM LOPES PINGO	"	ESC.BÁS.2º E 3º CICLOS DR. ALFREDO F. NÓBREGA JÚNIOR **a)**
•MARCO PAULO CAIRES DE SOUSA	"	ESCOLA BÁS/SEC. BISPO D. MANUEL F. CABRAL **a)**
•ISABEL MARIA FERNANDES ROLO NOGUEIRA	"	ESC.BÁS.2º E 3º CICLOS ESTREITO CÂMARA LOBOS
•DÉLIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	"	ESC. BÁS.2º E 3º CICLOS DR.ALFREDO F. N.JÚNIOR **a)**
•MARIA CATARINA MIGUÉIS MARQUES	"	ESC.BÁSICA 2º E 3º CICLOS TORRE **a)**
•MIQUELINA DE FREITAS VIEIRA	"	ESC.BÁS.2º E 3º CICLOS ESTREITO Cª LOBOS

NOME	GRUPO	ESCOLA / ZONA PEDAGÓGICA
•RICHARD JOSÉ GONÇALVES FERNANDES	"	COLÉGIO DE SANTA TERESINHA
•PAULO JORGE PINGO	"	ESCOLA BÁS/SEC. DE MACHICO
•MARIA HELENA MONTEIRO MARQUES	"	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO
•LUZ MARIA PESTANA PEREIRA	"	ESCOLA BÁS/SEC. MACHICO
•NÉLIA NATIVIDADE F. ANDRADE REIS	"	ESCOLA BÁS/SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
•PAULA CRISTINA GOMES NÓBREGA	"	ESCOLA BÁS/SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
•MARCO FILIPE ANDRADE GONÇALVES	"	ESCOLA BÁS/SEC.DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO **a)**
•ABEL AUGUSTO FONSECA DA SILVA	"	ESCOLA BÁS/SEC. BISPO D. MANUEL F. CABRAL
•LIGIA CRISTINA B. RIBEIRO FIGUEIREDO	"	ESCOLA BÁS/SEC. DE MACHICO
•MANUEL LUÍS JUSTINO DE FREITAS	6º	ESCOLA PROFISSIONAL DO ATLÂNTICO
•MARIA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	"	ESCOLA SEC. DR. ÂNGELO AUGUSTO SILVA
•EDUARDA MARIA LEÇA BRANCO REIS	"	ESCOLA BÁS/SEC. GONÇALVES ZARCO
•IMPONINA CÉLIA MARIA C. DOMINGOS PAULO	"	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO
•SANDRA PAULA RODRIGUES F. VIEIRA	"	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO
•RICARDO MIGUEL DA SILVA SOUSA	7º	ESCOLA PROFISSIONAL DO ATLÂNTICO
•MARIA DO CÉU PEREIRA GOMES	"	ESCOLA BÁS/SEC. PROF. DR. FRANCISCO F. BRANCO
•MARIA JOSÉ TEIXEIRA VIEIRA	"	ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
•LUÍS MANUEL DA COSTA SARAIVA	7º	ESC. BÁSICA 2º E 3º CICLOS ESTREITO CÂMARA DE LOBOS
•RUI ALBERTO CARVALHO BAPTISTA	"	ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
•ANABELA SANTOS MACHADO	"	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO
•MARIA DE LURDES SILVA MARQUES	"	ESCOLA BÁS/SEC. GONÇALVES ZARCO
•HELENA ISABEL A.M. GOMES RODRIGUES	"	ESCOLA BÁS/SEC.PONTA DOS SOL
•PEDRO MIGUEL CARVALHO PEREIRA	"	ESCOLA BÁS/SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
•TERESA MARIA CRUZ DOS SANTOS	"	ESCOLA BÁS/SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
•IDALINA BARBOSA	8º B	ESCOLA SALESIANA ARTES E OFÍCIOS
•TÂNIA CRISTINA DIAS GOUVEIA MARTINS	9º	ESCOLA COMPLEMENTAR DO TIL (APEL)
•JOÃO CARLOS ALVES CALAÇA	"	ESCOLA BÁS/SEC. DE MACHICO
•MARIA REGINA GOMES FREITAS	11º B	ESCOLA BÁS/SEC. GONÇALVES ZARCO
•ANA MANUELA DANTAS ESTEVES SANTOS	12º C	ESCOLA BÁS/SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
•ANDRÉ CALDEIRA CHAVES	"	ESC.BÁSICA 2º E 3º CICLOS CANIÇO
•HELENA MARIA GONÇALVES PEREIRA	"	ESCOLA BÁS/SEC. DO CARMO
•EDGAR VIEIRA JARDIM	INFORMÁTICA	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO
•RUI ERNESTO DA SILVA ASCENSÃO	"	ESCOLA BÁS/SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
•BRANCA MARIA BRÁS DE ALMEIDA	"	ESCOLA BÁS/SEC. GONÇALVES ZARCO **a)**
•ÉLVIO GILBERTO ANDRADE DE JESUS	"	ESCOLA BÁS/SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES **a)**
•RUI MIGUEL FERREIRA O. M. BARBOSA	"	ESC.BÁSICA 2º E 3º CICLOS CANIÇAL

NOME	GRUPO	ESCOLA / ZONA PEDAGÓGICA
•EMANUEL SOUSA CAMACHO	"	ESCOLA BÁS/SEC. BISPO D. MANUEL F.CABRAL
•ANA PAULA LUCAS FERNANDES	"	ESCOLA BÁS/SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
•PAULA BARROS FREITAS	"	ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
•ADRIANO MARCIAL CORREIA DE FREITAS	"	ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ **a)**
•MARGIT KATALIN	OBOÉ	ESC. PROF. DAS ARTES - CONSERVATÓRIO
•MICHELE MARCELLO ROMGNUOLO	CONTRABAIXO	ESC. PROF. DAS ARTES - CONSERVATÓRIO
•YURI OLMELCHUK	FAGOTE	ESC. PROF. DAS ARTES - CONSERVATÓRIO
•OLGA VALDMAN	PIANO	ESC. PROF. DAS ARTES - CONSERVATÓRIO
•SANDRA ESCÓRCIO FREITAS SARCEVIC	PIANO	ESC. PROF. DAS ARTES - CONSERVATÓRIO
•PEDRO JOSÉ ZAMORA CAMPOS	GUITARRA	ESC. PROF. DAS ARTES - CONSERVATÓRIO

a) Deslocados por conveniência de serviço

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 13 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 26 de Setembro de 2005, foram autorizadas as nomeações de Maria Rafaela Rodrigues Fernandes e Luís Enrique Pereira Quintal, para os lugares de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional nº 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

Nos termos da alínea c) nº 3 do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da SRMTC.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos 29 de Setembro de 2005.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por concordância de Suas Excelências os Secretários Regionais do Plano e Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, foi autorizada a transferência de Lucilina Vitória Spínola Sousa, do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, escalão 1, índice 460, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

Este provimento tem cabimento orÁamental na Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Silvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo meu despacho nº 112/2005, datado de 22 de Setembro de 2005, foram nomeados definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, os seguintes indivíduos:

- Duarte Nuno Ornelas Barreto;
- Ana Cristina Soares Medeiros.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 28 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL DAMADEIRA

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-09-13, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por um ano, à funcionária Célia Magda Barros Pestana Fragoeiro, com a categoria de Técnica Profissional Principal da carreira Técnico Profissional de Educador Social, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do art.º 76º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 01 de Setembro de 2005.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-09-19, foi autorizada a nomeação definitiva para a categoria de Chefe de Secção da Secção de Registo de Remunerações I, na sequência de concurso interno de acesso limitado, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, da funcionária Teresa Gomes Serrão Alves.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-09-19, foi autorizada a nomeação definitiva para a categoria de Chefe de Secção da Secção de Aquisições, na sequência de concurso interno de

acesso limitado, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, da funcionária Maria da Paz de Castro Neves Gomes.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-09-27, foi autorizada a nomeação provisória na categoria de Assistente Administrativo, na sequência do concurso externo de ingresso n.º 30/2002, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, do candidato aprovado Herlander Augusto Nogueira Moreira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 29 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-09-27, foi autorizada a nomeação provisória na categoria de Assistente Administrativo, na sequência do concurso externo de ingresso n.º 30/2002, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, dos seguintes candidatos aprovados:

- Rute Sofia de Andrade Gonçalves
- Micaela Cristina da Costa Martins Freitas
- Nélia Susana Cardoso B. Silva
- Ana Luísa Vieira da Silva Sousa
- Cristina Spranger Graça Freitas
- Maria Gorete Lima Câmara Sá
- Ana Paula Gouveia Neves
- Maria Margarida Freitas Vieira
- Hélder Freitas Sousa Rocha
- Ivone Carvalho Viveiros

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 29 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)